



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Município de Meleiro

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 10/2025

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente torna público as normas e procedimentos para a chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado n° 02/2023, conforme o edital de convocação n° 10/2025, que tem como objetivo realizar a contratação de servidores em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo toda a legislação em vigor;
2. As vagas e cronograma de horários da chamada serão divulgadas com no mínimo de 48 horas de antecedência no site da Prefeitura Municipal de Meleiro ([www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br));
3. Os candidatos aprovados serão convocados através do e-mail, a convocação não garante o preenchimento da vaga.
4. O candidato que não comparecer a chamada perderá o direito de escolha, sendo chamado o candidato que estiver presente na chamada, respeitando a lista de classificação.
5. Todos os procedimentos de chamada serão registrados em Ata, a ser assinada pelos candidatos presentes;
6. A chamada ocorrerá pontualmente na hora prevista, caso o candidato não esteja na hora prevista o mesmo perderá a oportunidade de preencher a vaga ofertada no cronograma.
7. A chamada será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.
8. A **Décima** chamada ocorrerá no dia **27/03/2025**, conforme o anexo I. Tendo como local de chamada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no Endereço Rua Governador Celso Ramos n° 315, Sala 01 Centro Meleiro, SC.
9. No anexo II, segue as vagas da **Décima** chamada no processo seletivo simplificado n° 02/2023.
10. A **Décima Primeira** chamada ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, em qualquer tempo.
11. Caso o candidato não compareça na **Décima** chamada o mesmo poderá comparecer na **Décima Primeira**, chamada para concorrer a vaga disponibilizada.
12. Será utilizado o e-mail institucional **educacao@meleiro.sc.gov.br** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para realizar a comunicação com os candidatos.
13. No ato da chamada o candidato deverá apresentar os documentos necessários para a admissão conforme o Edital n° 02/2023.
14. Após a chamada o candidato que escolher a vaga deverá comparecer imediatamente ao setor do RH da Prefeitura Municipal, para encaminhamento da contratação.
15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Meleiro, em 25 de março de 2025.**

**Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

---

[www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

Rua Sete de Setembro, 371-Fone:(0\*\*48) 3537 8400 – CEP: 88920-000–Meleiro/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Meleiro

### ANEXO I

**Cronograma de chamada de ACT do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para o ano letivo de 2025.**

**Local – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo Endereço  
– Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro- Meleiro/SC**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Professor de Ensino Fundamental I</li><li>• Professor de Artes</li></ul>	<b>08:00</b>	<b>27/03/2025</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Meleiro

### ANEXO II

**Quadro de contratação Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para 2025:**

**Professor de Disciplinas Específicas:**

Item	Disciplina Específicas	Carga Horária	UE	Quantidade de vagas
1	<b>Professor de Ensino Fundamental I</b>	20 horas	EEBM Inês Tonelli Napole	01
2	<b>Professor de Artes</b>	20 horas	EEBM Pato Donald	01

**Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

**Meleiro, 25 de março de 2025**